

EXTRATO 00080/2025**Edição: 3475****Disponibilização: 30/01/2025 às 15h02m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 189/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Barreira/CE; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Barreira/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 189/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, e da cláusula terceira do Convênio nº 189/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526217-05.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Marcio Gley Nascimento Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107001> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00077/2025****Edição: 3475****Disponibilização: 30/01/2025 às 15h48m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Massapê/CE; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Massapê/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** Altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 147/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, e da redação da cláusula terceira do Convênio nº 147/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526207-58.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Aline Aguiar Albuquerque.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107065> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00424/2025****Edição: 3475****Disponibilização: 30/01/2025 às 19h10m**